CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 037/2021

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Rio das Farinhas, na área rural, deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 03/03/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquelas vias públicas, pois o estado atual é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola, repercutindo em prejuízos e transtornos na região, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir aos membros da Comunidade de Rio das Farinhas e das áreas adjacentes o efetivo atendimento aos munícipes residentes nas áreas rurais.